



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3289/2011”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de 15 de novembro, comemorativo à Proclamação da República, será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que a segunda-feira, dia 14 de novembro, que antecede o feriado nacional, poderá ser aproveitado pelos trabalhadores oriundos de outras localidades, que se encontram de passagem à nossa cidade, bem como os trabalhadores de nosso município que desejam se deslocar a outras localidades para visita aos familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, bem como os municípios circunvizinhos, também deverão baixar seu decreto e usufruir desse dia, considerando facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” no município, o dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional comemorativo à Proclamação da República.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de novembro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal